

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.339/2026.
De 19 de junho de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº111/2026 - Data: de 22
de junho de 2026.

SÚMULA: “Exonera a pedido Comissionado do Poder Executivo Municipal e Designa Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.

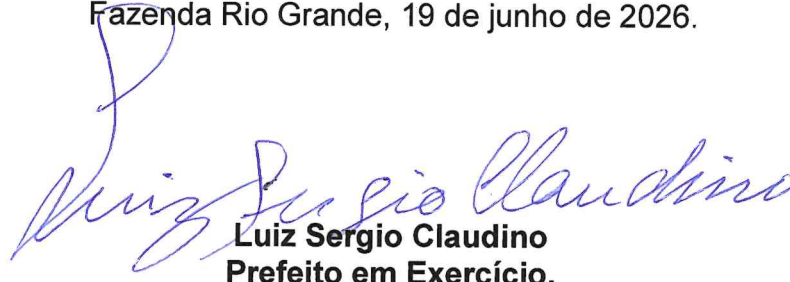
DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do cargo de Secretária Municipal da Mulher, do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Marilda Barbosa Correia Garcia**, matrícula n. 364.971, a partir de 19 de junho de 2026.

Art. 2º. Fica designada para somente responder pelo cargo de Secretária Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Juliana de Lima Theodoro**, matrícula n. 357.294, a partir de 20 de junho de 2026, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de junho de 2026.



Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.